



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 365/GR/UFFS/ 2010

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao docente de Ensino Superior abaixo citado, de acordo com o inciso II, artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, artigo 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e Lei nº 11.784/2008.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	Matr. SIAPE	Vigência	Classe / Padrão	Classe / Padrão	Regime de Trabalho	Nº do Processo.
			De	Para		
Adriana Saete Loss Zorzan	1808034	20/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000425/2010-06
Claiton Marcio da Silva	1450437	02/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000361/2010-35
Gean Delise Leal Pasquali Vargas	1804998	10/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000382/2010-51
Lauren Lúcia Zamin	1798708	19/07/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000329/2010-50
Márcio Alexandre de Oliveira Reis	1805062	11/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000398/2010-63
Siomara Aparecida Marques	2219995	03/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000362/2010-80
Solange Maria da Silva	1801518	03/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000343/2010-53
Valdir Prigol	1807740	16/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000385/2010-94
Wanderson Gonçalves Wanzeller	1655030	23/07/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000223/2010-56

Chapecó, 08 de setembro de 2010

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS